

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o Parecer Jurídico Nº 411/2023 – AJUR/CMG-PA, de 21 de novembro de 2023, constante no Processo Administrativo PAE: 2023/1225009 - CMG, reconhecimento e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação nº 008/2023 – CMG PA, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, §§ 6º e 7º do Decreto n. 2.787/2022, para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de certificado digital do tipo e-CNPJ A1.

Belém-PA, 21 de novembro de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**2º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ E A VALE S.A. NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTRUTURA PARÁ****Compromitente**

**ESTADO DO PARÁ**, por meio do Conselho a que se refere o Decreto nº 3.219, de 24 de julho de 2023, que revogou o Decreto 2.743, de 9 de novembro de 2022.

**Compromissado**

**VALE S.A.**, sociedade por ações com inscrição estadual nº15.098.182-1, inscrita no CNPJ sob nº 33.592.510/0001-54, com sede localizada na Praia de Botafogo, 186, salas 1701 e 1801, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP 22.250-145, através dasua filial inscrita no CNPJ nº 33.592.510/0370-74, com sede localizada na Estrada Raymundo Mascarenhas, S/N, Bairro Serra dos Carajás, Parauapebas-PA, CEP 68.516-000, neste ato representada por Alexandre Silva D'Ambrosio, CPF nº 042.170.338-50 e Marcello Magistrini Spinelli, CPF nº 197.378.918-30, ambos qualificados e com poderes, conforme procuração e atos constitutivos anexos.

**Fundamentação****Legal**

O Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no Decreto nº 3.219, de 24 de julho de 2023, no art. 9º, §1º, inciso I a III e §5º.

**Cláusula I****Objeto**

**I.1.** Este segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso, celebrado na forma do Decreto Estadual nº 3.219, de 24 de julho de 2023, tem como objeto constar os projetos a serem executados pelo COMPROMISSADO conforme seus respectivos anexos a seguir relacionados:

**I.1.a.** Construção de 15 (quinze) **Usinas da Paz**, contemplando os municípios de: Tucuruí, Santa Izabel do Pará, Capanema, Redenção, Itaituba, Viseu, Igarapé-Miri, Breves, Dom Eliseu, São Miguel do Guamá, Portel, Parauapebas, Óbidos, Salinópolis e Benevides, com prazo previsto para conclusão em 12 (doze) meses a partir do lançamento das obras (anexo I);

**I.1.b.** Implantação do **Porto Futuro II – 2ª Etapa**, com perspectiva de prazo previsto para início da execução da obra em junho de 2023 e conclusão em 48 (quarenta e oito) meses (anexo II);

**I.1.c.** Fornecimento dos **Equipamentos Hospitalares** previstos no Anexo III deste Termo Aditivo.

**I.2.** O compromissado se obriga a apresentar o cronograma físico-financeiro, de acordo com o planejamento de

execução, em compatibilidade com os prazos previstos de início e conclusão das obras descritos nas alíneas acima.

**I.3.** O prazo de início das obras e fornecimento indicado nos itens I.1.a. a I.1.c. poderão sofrer alterações, quando não satisfeitas as seguintes situações:

**I.3.a.** Posse livre e desembaraçada dos imóveis necessários para a realização das obras, inclusive consumação dos processos de desapropriação e/ou de constituição de servidões administrativas, quando aplicável;

**I.3.b.** Entrega das licenças ambientais necessárias à realização das obras, além das demais permissões, autorizações e aprovações exigidas por lei;

**I.3.c.** Elaboração de projeto básico, contendo todos os requisitos legais e de normas técnicas aplicáveis a essa etapa de engenharia.

**I.4.** O compromissado irá elaborar, a partir do projeto básico, quando aplicável, o respectivo projeto executivo e/ou complementares, nos termos das especificações técnicas das contratações já realizadas.

**I.5.** O prazo inicialmente previsto para conclusão das obras e fornecimentos indicado nos itens I.1.a. a I.1.c., bem como o valor inicialmente estimado nos projetos poderão sofrer alterações, desde que devidamente justificado pelo compromissado e submetido à manifestação técnica dos órgãos responsáveis para aprovação pelo Conselho.

**Cláusula II****Demais disposições**

**II.1.** Fica alterada a redação dos itens 1.3. e 1.5 do 1º termo aditivo ao Termo de Compromisso, onde se lê “1.1.a. a 1.1.d.” leia-se “1.1.a. a 1.1.c.”.

**II.2.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso original não alteradas por este ou outro termo aditivo.

**Cláusula III****Publicação**

**III.1.** O presente Termo Aditivo será publicado, por meio de extrato, no Diário Oficial de Estado, no prazo de 10 (dez) dias a contar data de sua assinatura.

Belém, 07 de novembro de 2023.

**HANA GHASSAN TUMA**  
Vice-Governadora do Estado do  
Pará

**ALEXANDRE D'AMBROSIO**  
Vice-Presidente Executivo - VALE  
S.A.

**RICARDO SEFER**  
Procuradoria Geral do Estado –  
PGE

**MARCELO SAMPAIO**  
Diretor de Assuntos Regulatórios – VALE  
S.A.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2023-CMG**

**PARTES:** O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa INSTITUTO NONA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 40.626.963/0001-10, sediado no R Doutor Brasílio Vicente de Castro, Nº 111, Campo Comprido, Curitiba-PR, CEP: 81200-526.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em consonância com o Parecer Jurídico 415/2023 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/ 1259242.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.793,00 (dois mil, setecentos e noventa e três reais) conforme classificação orçamentária a seguir:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Funcional Programática	04.128.1508.8912 - Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	287546
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0150000001 - 000000

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 21 de novembro de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2023-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico 415/2023 – AJUR CMG PA, reconhecimento e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, pela empresa INSTITUTO NONA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 40.626.963/0001-10, sediado no R Doutor Brasílio Vicente de Castro, Nº 111, Campo Comprido, Curitiba-PR, CEP: 81200-526, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/1259242.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.793,00 (dois mil, setecentos e noventa e três reais). Belém/PA, 21 de novembro de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**Protocolo: 1012682**

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - GVG****Processo nº 2023/880633**

A Vice-Governadoria do Estado do Pará – GVG, comunica que realizará a Dispensa de Licitação na forma Eletrônica, do tipo menor preço (lote único), que será regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022 e demais exigências previstas neste edital, conforme abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS em geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DATA DA ABERTURA:** 30 de novembro de 2023.

**HORA DE ABERTURA:** 10:00h (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico e a íntegra do Edital: na plataforma do site: <https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx> e o aviso será previamente divulgado no [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP

UASG: 930287 – Vice-Governadoria do Estado do Pará – GVG

Endereço: Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso - CEP: 66.087-812 – Belém – Pará – Brasil.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral de Programas Especiais

**Protocolo: 1012424**